

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
DE 03 DE JULHO DE 2025

PROCESSO N° SEI-150001/006789/2025 - AUTORIZO.

Id: 2660591

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
DE 08 DE JULHO 2025

PROCESSO N° SEI-150001/000755/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2025, cujo objeto é a aquisição com instalação de 02 (dois) transmissores e desinstalação dos equipamentos antigos, visando atender às necessidades da Rádio Roquette-Pinto, conforme especificação detalhada no Termo de Referência - Anexo I, em favor do licitante MARCELO AMORIM DE GODOY ME, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.066/0001-03, no valor total de R\$ 4.699.000,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil reais).

Id: 2660404

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
DE 09 DE JULHO DE 2025

PROCESSO N° SEI-150013/000343/2025 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

PROCESSO N° SEI-270003/000752/2025 - AUTORIZO a prorrogação da mobilização do Maj BM QOC/09 Jefferson Ferreira Ancelme, RG 45.341, Id Funcional 0043599311, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para a Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJSP - Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 22 de agosto de 2025 e nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 30/2017.

PROCESSO N° SEI-270001/001563/2025 - AUTORIZO a prorrogação da mobilização do 2º Sgt BM Q02/08 PABLO SAMAGAIO DA SILVA, RG 43.205, Id Funcional 0043411657, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para a Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJSP - Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 15 de agosto de 2025 e nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 30/2017.

Id: 2660858

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC N° 834 DE 08 DE JULHO DE 2025

INSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA
CONTRATAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11 da Resolução SECC nº 158, de 27 de maio de 2025, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 48.650, de 23 de agosto de 2023; no Decreto nº 48.816, de 24 de novembro de 2023 e na Resolução SECC nº 158, de 27 de maio de 2025, e

- o disposto no Processo nº SEI-150001/001528/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores EGÍDIO GOMES DA SILVA NETO, ID Funcional nº 4354113-5, na qualidade de Integrante Demandante; MÁRCIO RAMOS DE SOUZA, ID Funcional nº 4345920-0, na qualidade de Integrante Técnico e ALEXANDRE MIRANDA DINIZ, ID Funcional nº 5021279-6, na qualidade de Integrante Administrativo, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 2º - Caberá a Equipe de Planejamento da Contratação praticar todos os atos que lhe sejam afetos conforme previsto no Decreto nº 48.650, de 23 de agosto de 2023; no Decreto nº 48.816, de 24 de novembro de 2023 e na Resolução SECC nº 158, de 27 de maio de 2025.

Art. 3º - Os papéis de integrante demandante e integrante técnico devem ser ocupados por servidores que detenham conhecimento sobre aspectos de uso e/ou técnico do objeto a ser contratado, nos termos do Decreto nº 48.650/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2025
DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
 Superintendente de Contratos e

Id: 2660669

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC N° 835 DE 08 DE JULHO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no artigo 7º da referida Lei,

- o disposto no artigo 4º do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, e

- o disposto no Processo nº SEI-150001/005844/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização da contratação referente à Participação de 05 (cinco) servidores da Secretaria de Estado da Casa Civil, no Seminário Estadual de Compras Públicas, em favor da empresa CEAP RIO DE JANEIRO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA.

GESTOR: THIAGO BRAGA FLORINDO, Assistente II, ID Funcional nº 5107362-5, na condição de gestor titular e RENNAN CRISÓSTOMO DE MORAES, Assessor, ID Funcional nº 5107720-5, na condição de gestor suplente.

FISCAIS TITULARES: CAROLINE BISPO DA SILVA, Ajudante, ID Funcional nº 5133538-7 e GABRIELLA FELIX CUPOLLILLO, Adjunto I, ID Funcional nº 5125529-4, na condição de fiscais técnicos.

FISCAL SUPLENTE: ANDRESSA SALES DE CARVALHO, Assistente, ID Funcional nº 5016093-1.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados e previamente científicos deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2025
DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
 Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2660668

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC N° 836 DE 08 DE JULHO DE 2025

INSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA
CONTRATAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11 da Resolução SECC nº 158, de 27 de maio de 2025, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 48.650, de 23 de agosto de 2023; no Decreto nº 48.816, de 24 de novembro de 2023 e na Resolução SECC nº 158, de 27 de maio de 2025, e

- o disposto no Processo nº SEI-150001/006534/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores EGÍDIO GOMES DA SILVA NETO, ID Funcional nº 4354113-5, na qualidade de Integrante Demandante; MÁRCIO RAMOS DE SOUZA, ID Funcional nº 4345920-0 na qualidade de Integrante Técnico e ANTONIO CARLOS GOMES SOARES, ID Funcional nº 5140929-1, na qualidade de Integrante Administrativo, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 2º - Caberá a Equipe de Planejamento da Contratação praticar todos os atos que lhe sejam afetos conforme previsto no Decreto nº 48.650, de 23 de agosto de 2023; no Decreto nº 48.816, de 24 de novembro de 2023 e na Resolução SECC nº 158, de 27 de maio de 2025.

Art. 3º - Os papéis de integrante demandante e integrante técnico devem ser ocupados por servidores que detenham conhecimento sobre aspectos de uso e/ou técnico do objeto a ser contratado, nos termos do Decreto nº 48.650/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2025
DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
 Superintendente de Contratos e

Id: 2660667

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC N° 837 DE 08 DE JULHO DE 2025

INSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA
CONTRATAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11 da Resolução SECC nº 158, de 27 de maio de 2025, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 48.650, de 23 de agosto de 2023; no Decreto nº 48.816, de 24 de novembro de 2023 e na Resolução SECC nº 158, de 27 de maio de 2025, e

- o disposto no Processo nº SEI-150001/015322/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARIA DE FÁTIMA DESTRI TENÓRIO, ID Funcional nº 4280195-8, na qualidade de Integrante Demandante; NATÁLIA FERREIRA DA CRUZ GODINHO, ID Funcional nº 5127426-4, na qualidade de Integrante Técnico e CAROLINE ANTUNES, ID Funcional nº 5101881-0, na qualidade de Integrante Administrativo, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 2º - Caberá a Equipe de Planejamento da Contratação praticar todos os atos que lhe sejam afetos conforme previsto no Decreto nº 48.650, de 23 de agosto de 2023; no Decreto nº 48.816, de 24 de novembro de 2023 e na Resolução SECC nº 158, de 27 de maio de 2025.

Art. 3º - Os papéis de integrante demandante e integrante técnico devem ser ocupados por servidores que detenham conhecimento sobre aspectos de uso e/ou técnico do objeto a ser contratado, nos termos do Decreto nº 48.650/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2025
DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
 Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2660666

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA
ATOS DO CORREGEDOR-GERALPORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 1551
DE 25 DE JUNHO DE 2025DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO
DEFENSOR DATIVO.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, do Anexo I, do Decreto nº 42.669/2010, que altera e consolida a estrutura administrativa e organizacional do DETRAN/RJ e, atendendo a preconização da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4.592/2015, que regulamenta, no âmbito da Autarquia, os mandamentos do art.5º, inc. LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SEVERINO ALEXANDRE JOSÉ PEREIRA, Id. Func. nº 5030841-6, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor LEANDRO DA CRUZ FARIAS, Id. Func. nº 5122499-2, nos autos da Sindicância Sumária SEI-150016/013660/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2025

RODRIGO DIAS COELHO
 Corregedor-Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 1552
DE 25 DE JUNHO DE 2025DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO
DEFENSOR DATIVO.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, do Anexo I, do Decreto nº 42.669/2010, que altera e consolida a estrutura administrativa e organizacional do DETRAN/RJ e, atendendo a preconização da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4.592/2015, que regulamenta, no âmbito da Autarquia, os mandamentos do art.5º, inc. LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SEVERINO ALEXANDRE JOSÉ PEREIRA, Id. Func. nº 5030841-6, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor SAULO AFFONSO ABREU SILVA, Id. Func. nº 5133131-4, nos autos da Sindicância Sumária SEI-150016/013660/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2025

RODRIGO DIAS COELHO
 Corregedor-Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 1569
DE 07 DE JULHO DE 2025DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO
DEFENSOR DATIVO.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, do Anexo I, do Decreto nº 42.669/2010, que altera e consolida a estrutura administrativa e organizacional do DETRAN/RJ e, atendendo a preconização da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4.592/2015, que regulamenta, no âmbito da Autarquia, os mandamentos do art.5º, inc. LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO DA SILVA TEIXEIRA, Id. Func. nº 5031641-9, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor RODRIGO DA SILVA LEAL, Id. Func. nº 5124183-8, nos autos da Sindicância Sumária SEI-150016/077001/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2025

RODRIGO DIAS COELHO
 Corregedor-Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 1570
DE 07 DE JULHO DE 2025DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO
DEFENSOR DATIVO.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, do Anexo I, do Decreto nº 42.669/2010, que altera e consolida a estrutura administrativa e organizacional do DETRAN/RJ e, atendendo a preconização da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4.592/2015, que regulamenta, no âmbito da Autarquia, os mandamentos do art.5º, inc. LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO DA SILVA TEIXEIRA, Id. Func. nº 5031641-9, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor FELIPE DE MORAES ALBUQUERQUE, Id. Func. nº 5031325-8, nos autos da Sindicância Sumária SEI-150016/112639/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2025

RODRIGO DIAS COELHO
 Corregedor-Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 1571
DE 07 DE JULHO DE 2025DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO
DEFENSOR DATIVO.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, do Anexo I, do Decreto nº 42.669/2010, que altera e consolida a estrutura administrativa e organizacional do DETRAN/RJ e, atendendo a preconização da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4.592/2015, que regulamenta, no âmbito da Autarquia, os mandamentos do art.5º, inc. LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO DA SILVA TEIXEIRA, Id. Func. nº 5031641-9, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidora JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA, Id. Func. nº 5140154-1, nos autos da Sindicância Sumária SEI-150071/000469/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2025

RODRIGO DIAS COELHO
 Corregedor-Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 1572
DE 07 DE JULHO DE 2025DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO
DEFENSOR DATIVO.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, do Anexo I, do Decreto nº 42.669/2010, que altera e consolida a estrutura administrativa e organizacional do DETRAN/RJ e, atendendo a preconização da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4.592/2015, que regulamenta, no âmbito da Autarquia, os mandamentos do art.5º, inc. LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO DA SILVA TEIXEIRA, Id. Func. nº 5031641-9, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor JEFFERSON TAVARES DE ASSUMPTIO, Id. Func. nº 5107540-7, nos autos da Sindicância Sumária SEI-150071/000434/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2025

RODRIGO DIAS COELHO
 Corregedor-Geral - DETRAN/RJ

Id: 2660729

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA

ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 1553
DE 02 DE JULHO DE 2025INSTAURAR SINDICÂNCIA E DESIGNA SERVI-
DOR PARA A REALIZAÇÃO.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150016/039591/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor ARMANDO VIANA MATAGUEIRA DA CUNHA, Id. Func. nº 4403046-0, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2025

RODRIGO DIAS COELHO
 Corregedor-Geral - DETRAN/RJ